Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2010.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 12/04/2010
Presidente

No sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima Sessão Ordinária de 2010, sob a presidência do Senhor Vereador Valdir Cervelin e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Adriana Dias Ferreira Borrasca. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2010. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 24/2010,** que *"Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP"*; **nº 25/2010**, que *"Altera a Lei nº 1574, de 2 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente"*; **nº 26/2010**, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado*

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

para atender convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU". **Projeto de Lei nº 27/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin**, que *"Altera a redação do artigo 2º da Lei 2.219, de 5 de novembro de 2007, que torna obrigatório o plantio de árvores para a concessão de habite-se".* Após a leitura o Sr. Presidente encaminhou todos os Projetos às Comissões Competentes, solicitando aos seus membros que exarem os respectivos pareceres para que sejam apreciados nesta Sessão. Ofícios nºs 163 a 165/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal respondendo Requerimentos de Vereadores. Passa-se à leitura do Expediente. **Proposições de Vereadores:** REQUERIMENTOS: nº 78/2010, assinado por todos os senhores Vereadores para que esta Sessão fosse realizada nesta data, com início às 19 horas. O que foi feito. Requerimentos nºs 79 a 81, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; nºs 82 e 83/2010, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; nºs 84 a 86/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nº 87/2010, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; nº 88/2010, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca; e nº 89/2010, de autoria de todos os Senhores Vereadores inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados senhores José Damião da Silva, Nivaldo Rodrigues a Silva e João Erbert Pinheiro. INDICAÇÕES: nº 100/2010, de autoria do Vereador Fidelcino Figueiredo Bernardo; nº 101/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nºs 102 e 103/2010, de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira; nº 104/2010, de autoria do Vereador Élcio Rigotto Zapparoli; nºs 105 a 108/2010, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin; e nº 109/2010, de autoria do Vereador Silvio Alberto Miyahira. **Diversos**: Ofícios nºs 92 e 95/2010, de autoria do Superintendente do DHS de Pompéia e nºs 49 e

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

50/2010, de autoria do Superintendente do SAAE, respondendo Requerimentos de Vereadores. Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação de verbas no valor de R$ 178.649,69 para Pompéia, através do Fundo Nacional de Saúde. Convite da Prefeitura Municipal de Pompéia para a formatura da 1ª Turma do Espaço de Capacitação Profissional – ECAP, que será realizada na próxima quinta-feira, às 19h30, no Clube JK. Convite da administração municipal para o *Agita Pompéia*, que será realizado no dia 9 deste mês, das 7h30 às 22h00, na Praça Jesus Maria. Convite da Equipe LAC Pompéia – Análises Clínicas para a inauguração de sua nova Unidade, que acontecerá no dia 10/04/2010, às 9 horas. Encerrado o Pequeno Expediente passa-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador **Élcio Rigotto Zapparoli.** Iniciou agradecendo todos os presentes que estão acompanhando a Sessão. Em seguida parabenizou a Vereadora Adriana pela sua estada em Brasília junto ao seu Partido. Continuando fez comentários a respeito da próxima Festa do Chocolate que será promovida pelo Executivo Municipal, lembrando que apresentou uma Indicação nesta noite sugerindo que fosse construído um abrigo para a Polícia Militar dentro do Recinto. Neste momento usou do **Aparte o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin** para deixar registrado que, se for construída uma nova Rodoviária Municipal, há necessidade de construir junto ao prédio um abrigo para a Polícia Militar. Retornando com a palavra o Vereador Élcio finalizou elogiando os shows que serão apresentados na Festa do Chocolate, dizendo que pelos shows dá para prever a grandiosidade da festa, parabenizando o Sr. Prefeito Municipal por trazer shows de qualidade, que provavelmente serão pagos com verbas de deputados. A seguir usou da palavra o **Vereador Rogério Teixeira Barbosa**

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

comentando inicialmente que viu nesta tarde, através da internet, que a Câmara dos Deputados deu um jeito para protelar a obrigação do candidato de possuir ficha limpa, discordando dessa atitude daquele Legislativo. Prosseguiu dizendo que se orgulha de ser Vereador, enaltecendo os demais Vereadores que compõem esta Casa, explicando que a finalidade sempre foi de ajudar a população. Salientou que muitas vezes a população pode achar que esta Câmara está imóvel, mas que o papel do Vereador é de legislar, de fiscalizar, que o Prefeito é quem executa as ações, explicando que se existem casos de que algum prefeito é acusado por roubo a Câmara tem culpa, pois tem o dever de fiscalizar. Disse que para algumas pessoas é visto como um "chato", deixando claro que não tem nada contra a pessoa do Prefeito, mas que o seu compromisso é com a população que o elegeu. Proferiu também que tem acompanhado na imprensa a preocupação da população com a segurança pública, lembrando que esta Casa está fazendo a sua parte, que é um assunto constantemente abordado pelos Vereadores. Encerrou dizendo que ficou triste ao ler a resposta enviada pelo Superintendente do DHS a respeito de ambulância em período integral em Paulópolis, que inclusive soube de um comentário sobre a sua pessoa, que se quisesse uma ambulância em Paulópolis que coloque o seu carro. O Vereador Rogério deixou registrado o seu descontentamento, dizendo que merece respeito, que se tivesse prometido colocaria o seu carro, que é um homem de palavra, que se alguém promete e não consegue cumprir que dê uma satisfação para a população. Encerrado o Grande Expediente passa-se à **ORDEM DO DIA**. Feita a chamada constatou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do PROJETO DE LEI nº 24/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que *"Autoriza a Prefeitura*

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Municipal de Pompéia a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição – FECOP". Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 25/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que *"Altera a Lei nº 1574, de 2 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente".* Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 26/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU".* Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 27/2010, de autoria do Vereador Valdir Cervelin, que *"Altera a redação do artigo 2º da Lei 2.219, de 5 de novembro de 2007, que torna obrigatório o plantio de árvores para a concessão de habite-se".* Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a atenção de todos e dá por encerrada a Sessão. Para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valdir Cervelin
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo